



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.034949/2018-71**

Interessado: **ITSUKA SHIBATA**

DESPACHO N°. 114/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP	DATA: 18/06/2018
REFERÊNCIA: NUP: 08505.034949/2018-71	
ASSUNTO: Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração n° 183_00602_2018	
INTERESSADO: ITSUKA SHIBATA	
DESTINO: SETOR DE MULTAS - Para ciência do autuado	
<p>Inicialmente a recorrente traz alegações sobre sua condição migratória, quais sejam :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresenta agendamento para atendimento de registro de permanência: Código de Solicitação n° 310151522436408260 sem qualquer menção ao efetivo comparecimento para comprovação do efetivo registro. - Alega limitação intelectual, com laudo médico traduzido; sem contudo ser conclusivo em relação ao nível das limitações serem absoluta ou relativas ao exercício da vida civil. - Afirma, ainda, sua dependência econômica de seus pais; devido ao fato de não ter capacidade para o trabalho. - Por fim, declara-se hipossuficiente de acordo com art. 312 do Decreto n° 9199/17; solicitando a revogação da multa, ou ainda, sua redução para valores mais moderados. <p>Considerando a previsão legal, SOLICITO AO REQUERENTE " COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROVATÓRIA DE HIPOSSUFICIÊNCIA" para posterior análise do recurso administrativo acima referenciado, com base na Declaração de Hipossuficiência apresentada em face do Auto de Infração n° 183_00602_2018.</p> <p>Conforme disposto no Art. 65, da Lei n° 9.784/99, os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.</p> <p>O requerente simplesmente apresenta Declaração de Hipossuficiência, onde, assinala não possuir renda. Contudo, permanece a dúvida quanto à situação declarada.</p> <p>Neste sentido, solicito ao ora requerente apresentação de documentos que comprovem a falta de capacidade econômica declarada, conforme dispõe o § 2º do art. 312, , do Decreto n° 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria n° 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, para que possamos melhor avaliar a condição alegada, considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o seu trabalho, para embasamento de nossa decisão, quanto ao benefício pleiteado SOLICITO A APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA detalhada com comprovantes de receitas e despesas pessoais e familiares.</p> <p>Declaro prazo de 10 (dez) dias a partir da ciência ao interessado, para apresentação da documentação apresentada.</p> <p style="text-align: center;">ADILSON TRIGO Agente Administrativo da Polícia Federal Classe Especial III – Matrícula n° 5870 Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p>	

Ciência ao interessado desta decisão, sem prejuízo da devida publicação no sitio da Polícia Federal - Data: ____/____/ 2018.

Assinatura : _____



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 18/06/2018, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7103337** e o código CRC **068FCA0D**.

Referência: Processo nº 08505.034949/2018-71

SEI nº 7103337